



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 120, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

Considerando as Portarias/MP nº 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 05 subsequente, e nº261 de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 21 subsequente, considerando as Portarias/MEC nº 1.500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 subsequente, nº 824 de 27 de agosto de 2009, publicada no DOU de 28 subsequente, e nº 1.193 de 17 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 18 subsequente,

RESOLVE

nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Tempo Integral, **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 065/2009, publicado no DOU de 08 de dezembro de 2009, para o *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), na vaga nº 0839336, proveniente da exoneração do professor Renan Borsoi Campus, publicada no DOU de 1º de julho de 2010, seção 2, página 28.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor